

# 15° 2021 FEPEG

FÓRUM DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO

“Universidade e a transformação pela inovação tecnológica: Novas formas do fazer pedagógico.”



**AUTOR(ES):** JONATHAN RODRIGUES AZEVEDO

**ORIENTADOR(A):** PROF. DR. LUIZ PAULO FONTES DE REZENDE

## **A EQUIDADE, A UNIVERSALIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMO DIREITOS HUMANOS EM PIRAPORA/MG**

**RESUMO:** O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, necessidades primárias para manutenção da vida, são direitos humanos reconhecidos internacionalmente na Resolução N°64/292 de 2010 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, da qual o Brasil é signatário. Assim, devem ser de forma universal e indiscriminatória. Considerando a desigualdade dos acessos a estes serviços no mundo, desigualdade esta que se acentua no Brasil, é condição para universalização que tal prestação esteja pautada, dentre outros princípios, na equidade. Devido a escala e complexidade da infraestrutura necessária ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário e, considerando também estes acessos como direitos sociais, é de responsabilidade do Estado o provimento. Este atua, historicamente, como agente produtor das cidades a partir da implantação da infraestrutura, em ações não neutras, que tendem a priorizar as áreas de interesse do mercado. O objetivo desta pesquisa é investigar a observância da equidade, a busca pela universalização e o reconhecimento do Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES) nas políticas públicas de Pirapora/MG. Como percurso metodológico, realizou-se a identificação nos instrumentos municipais de saneamento básico e do planejamento urbano evidências da observância dos princípios da equidade e dos esforços para universalização, bem como do reconhecimento dos acessos aos serviços como direitos humanos. Também foram identificadas ilhas de exclusão das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através da projeção dos cadastros das redes nas imagens de satélite do município, procedendo caracterização destas como áreas de vulnerabilidade infraestrutural. Embora haja o reconhecimento legal da universalização e equidade como princípios e diretrizes para o saneamento no município, observa-se a falta da efetivação destes nas políticas públicas. Não há, também, nos instrumentos municipais do saneamento, o reconhecimento legal do DHAES. Em Pirapora/MG a implantação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são reflexos da realidade brasileira, apresentando primazia ao abastecimento de água, grandes déficits no esgotamento sanitário, exclusão das áreas rurais e áreas irregulares e a falta da efetivação dos princípios da universalização e equidade nas políticas públicas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saneamento básico. Políticas Públicas. Serviços públicos. Agenda 2030. Infraestrutura básica. Vulnerabilidade urbana.